Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 299/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a pavimentação asfáltica e uma ponte de concreto na estrada vicinal que liga os povoados: Taboqueiro a Urucurana, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esses povoados necessitam de pavimentação, tanto quanto a construção de uma ponte de concreto, para melhor acesso aos transeuntes que por ali trafegam diariamente.

Jaelson Pereira Souza
Vereador